



CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Considerando a recusa da empresa J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA em assinar o contrato e pedido de desistência, junto ao Termo de Rescisão Unilateral;

Considerando o disposto no Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93:

*§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

Considerando o estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 10/2020, no item 13 – Adjudicação, Homologação, Contratação e Prazos, subitem 13 a seguir:

*13.6 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 13.5, **convocar os proponentes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.*

Considerando a manifestação da empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, quando da convocação das SEGUNDAS CLASSIFICADAS, a qual não tem interesse na execução dos serviços de reforma dos Lotes nº 05 e 06, justificando em resumo, o aumento da matéria prima, a qual, impossibilita a empresa a executar os serviços pelo valor proposto.

Diante dos fatos, o Município **RESOLVE:**

CONVOCAR a empresa **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**, TERCEIRA classificada do Lote nº 05 e do Lote nº 06, para que esta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste sobre a aceitação da execução dos serviços de reforma, conforme segue:

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	6.697,29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	31.545,60

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:11
Para: 'jfartinox@gmail.com'; CLAUS (clausmozaner@hotmail.com)
Assunto: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
Anexos: 32. CONVOCAÇÃO TERCEIRAS CLASSIFICADAS TP 10-2020.pdf
Prioridade: Alta

À EMPRESA
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Boa tarde!

Considerando que a empresa **A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME**, segunda classificada nos lotes 05 e 06, manifestou-se e diz não ter interesse em executar os serviços de reforma, envio em anexo a CONVOCAÇÃO da TERCEIRA CLASSIFICADA para os LOTES 05 e 06, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

Fica, a empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, convocada para MANIFESTAR-SE quanto a aceitação ou não, para a execução dos serviços do lote 05 e 06

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	6.697,29

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	31.545,60

A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020.

Considerando a data de envio deste e-mail, peço para que a empresa se manifeste, até segunda-feira, dia 09 de novembro de 2020.

Favor acusar recebimento.



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



iana



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:11
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jfartinox@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1604693461
a19si1913854pgj.402 - gsmtip

<licitacaocoronelvivida@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1604693461
a19si1913854pgj.402 - gsmtip

iana



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:11
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CLAUS \(clausmozaner@hotmail.com\)](mailto:clausmozaner@hotmail.com)

Assunto: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS 10/2020

1 mensagem



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: jfartinox@gmail.com, CLAUS <clausmozaner@hotmail.com>

6 de novembro de 2020 às 17:10

----- Forwarded message -----

De: **lana** <iana@coronelvivida.pr.gov.br>

Date: sexta, 6/11/2020 à(s) 17:11

Subject: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

To: <jfartinox@gmail.com>, CLAUS <clausmozaner@hotmail.com>

À EMPRESA

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Boa tarde!

Considerando que a empresa **A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME**, segunda classificada nos lotes 05 e 06, manifestou-se e diz não ter interesse em executar os serviços de reforma, envio em anexo a CONVOCAÇÃO da TERCEIRA CLASSIFICADA para os LOTES 05 e 06, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

Fica, a empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, convocada para MANIFESTAR-SE quanto a aceitação ou não, para a execução dos serviços do lote 05 e 06

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	6.697,29

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------

		PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	31.545,60



A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020.

Considerando a data de envio deste e-mail, peço para que a empresa se manifeste, até segunda-feira, dia 09 de novembro de 2020.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8304

iana@coronelvivida.pr.gov.br



--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

06/11/2020

Gmail - Fwd: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

189K





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

1 mensagem



Fernando Rocha <jfartinox@gmail.com>

6 de novembro de 2020 às 17:23

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde!

Nos da Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & cia Ltda me viemos por meio deste informar que aceitamos **A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, E A A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.** desde que seja na proposta nosso preço, pois devido cenário atual as cotações tem sido mantidas apenas para dia da cotação devido a isso não conseguimos conceder descontos para mesma .

Atenciosamente,
Francieli Reis



Fernando Gonçalves da Rocha & Cia LTDA - ME
Telefone (46) 9933-2019 / (46) 9985-0827/ (46) 3232-3580

Em sex., 6 de nov. de 2020 às 17:11, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>

Date: sexta, 6/11/2020 às(s) 17:11

Subject: CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CLASSIFICADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

To: <jfartinox@gmail.com>, CLAUS <clausmozaner@hotmail.com>

À EMPRESA

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Boa tarde!

Considerando que a empresa **A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME**, segunda classificada nos lotes 05 e 06, manifestou-se e diz não ter interesse em executar os serviços de reforma, envio em anexo a CONVOCAÇÃO da TERCEIRA CLASSIFICADA para os LOTES 05 e 06, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

Fica, a empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, convocada para MANIFESTAR-SE quanto a aceitação ou não, para a execução dos serviços do lote 05 e 06



Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	6.697,29

Terceira classificada: **Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.	31.545,60

A aceitação está condicionada as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020.

Considerando a data de envio deste e-mail, peço para que a empresa se manifeste, até segunda-feira, dia 09 de novembro de 2020.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8304

iana@coronelvivida.pr.gov.br



--

Att,

Município de Coronei Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.09 17:13:43
-03'00'

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0583

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Considerando a recusa da empresa J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA em assinar o contrato e pedido de desistência, junto ao Termo de Rescisão Unilateral;

Considerando o disposto no Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93:

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Considerando o estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 10/2020, no item 13 – Adjudicação, Homologação, Contratação e Prazos, subitem 13 a seguir:

13.6 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 13.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a manifestação da empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, quando da convocação das SEGUNDAS CLASSIFICADAS, a qual não tem interesse na execução dos serviços de reforma dos Lotes nº 05 e 06, justificando em resumo, o aumento da matéria prima, a qual, impossibilita a empresa a executar os serviços pelo valor proposto.

Diante dos fatos, o Município RESOLVE:

CONVOCAR a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, TERCEIRA classificada do Lote nº 05 e do Lote nº 06, para que esta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste sobre a aceitação da execução dos serviços de reforma, conforme segue:

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	6.697,29

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	31.545,00

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

A aceitação está condicionada às mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quantos aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 20 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 65.926,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cms344995

CONTRATO Nº 117/2020

Tomada de Preços nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de calçada em paver nos acessos das UBS's São Cristóvão, São José Operário, Clínica da Mulher, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 56.597,10. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cog364891

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 21/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 74 e 84 a partir do dia 06 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 23.705,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.344,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 07 – Ata de Registro de Preços nº 186/2019

Pregão Presencial nº 112/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 01 – item 01 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.930,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 77/2019

Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE (item 01), para a Unidade Básica de Saúde do BNH. Fica aumentada a meta física financeira, a partir de 03 de novembro de 2020. O valor aditivado é de mais R\$ 3.365,78, passando o valor mensal a ser de R\$ 52.837,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 29/2020

Pregão Presencial nº 08/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro a partir do dia 27.10.2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 107.782,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod345027